

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATO DA SECRETÁRIA E DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 484
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM HOSPITAIS GERAIS COM PERFIL DE ALTA COMPLEXIDADE (OSS - HOSPITAL GERAL) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto

nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e na Resolução Conjunta SE-PLAG/SES nº 311, de 10 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão de Qualificação nomeada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 457, de 9 de julho de 2015, juntado ao processo nº E-08/001/6663/2015, bem como o parecer jurídico,

RESOLVEM:

Art. 1º - INDEFERIR a qualificação definitiva da entidade sem fins lucrativos **Biotech Humana Organização Social de Saúde - BIOTECH**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o registro nº 08.726.657/0001-40.

Art. 2º - A qualificação acima indeferida é restrita para atuação na área de *Hospitais Gerais com perfil de alta complexidade*, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Saúde

Id: 1922871

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1409 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015*ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1.269, DE 26 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/1111/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 1.269, de 26 de janeiro de 2015, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos I, II, III e VI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Anexo I - Despesa de Pessoal

UO	TIT UO	FR	Até Dezembro
1234	RIOPREVIDENCIA	00	-
		01	303.000.000
		10	12.702.699.659
1543	FTMRJ	00	48.190.362
		10	530.434
1601	SEDEC	00	1.419.450.285
		01	79.391.252
		12	995.700
1801	SEEDUC	00	383.784.277
		15	2.646.518.057
		22	607.721.749
2604	PCERJ	00	1.128.791.348
		01	250.000.000
		18	-
2611	PMERJ	00	3.042.667.807
		01	701.926.930
		12	146.899.175
		18	3.472.600
3171	CODERTE	20	985.218
		10	9.137.288

Anexo II - Despesa Obrigatória

UO	TIT UO	FR	Até Dezembro
0751	EMOP	00	7.355.239
1301	SEAPEC	00	227.459
		01	18.341
2133	DETRAN-RJ	10	9.671.013
2233	IPEM-RJ	13	885.393
2931	IASERJ	10	673.376
3171	CODERTE	10	8.535.036
3172	CENTRAL	00	24.254.236
		10	802.600
3701	EGE/SEPLAG	00	82.932.438
3702	EGE/SEFAZ	00	11.742.133.350
		01	2.345.957.919
		04	2.108.820.743
		06	931.756.890
		07	728.943.439
		11	-
		26	1.817
		90	711.766.572
		91	363.421.572

Anexo III - Manutenção

UO	TIT UO	FR	Até Dezembro
0741	DER-RJ	00	17.803.525
		01	-
		10	19.377.600
0751	EMOP	00	5.637.269
		01	569.736
		10	167.896
0801	VICE-GOV	00	102.588
1161	FUNDPERJ	10	72.285.467
1201	SEPLAG	01	3.244.907
1241	CEPERJ	01	83.507
		10	3.972.411
1301	SEAPEC	00	3.128.838
		01	83.209
1353	EMATER	00	5.874.518
		01	2.770.141
		10	713.136
		13	10.000
1354	PESAGRO	00	2.659.861
		01	184.253
		10	152.685
1401	SEGOV	00	6.350.117
1541	FUNARJ	00	4.849.089
		01	1.176.348
		10	1.162.750
1543	FTMRJ	98	3.267.351
		00	7.888.532
1544	FMIS	01	217.842
		10	488.999
		00	1.493.633
1701	SEEL	01	3.552
		10	38.992
1731	SUDERJ	00	741.367
1801	SEEDUC	00	1.173.189
		01	1.026.779
		05	15.961.612
1802	NOVO DEGASE	00	8.877.170
		22	70.000
1801	SEEDUC	00	3.653.500
1901	SEH	00	421.811
1971	CEHAB-RJ	00	14.697.753
2001	SEFAZ	10	3.487.816
		00	18.165.785
2101	CASA CIVIL	00	9.097.586
2102	SSCS	01	50.000
		00	754.997
2106	SSMCC	01	1.566.395
		00	6.356.627
2133	DETRAN-RJ	10	122.645.694
2134	LOTARJ	10	28.713.999
2135	PRODERJ	00	10.455.109
		01	7.395.536
		10	475.888
2201	SEDEIS	00	3.916.610

2231	DRM	01	21.020
		00	654.304
		01	113.095
2271	CODIN	10	1.000
		00	44.559
2401	SEA	10	7.737.253
		00	1.445.030
2463	FUNDRHI	97	222.000
		10	8.757.833
2501	SEAP	00	51.545.904
		20	1.000.000
2541	FSCABRINI	00	578.815
		01	-
2601	SESEG	10	50.000
		00	24.118.420
		01	1.219.586
2604	PCERJ	12	1.156.841
		18	570.918
		00	11.825.201
		01	5.522.747
2604	PCERJ	18	18.719.784
		20	11.507.024
		00	103.126
		01	35.327
2665	FUNESPOM	10	302.004.863
		13	3.890.533
		19	2.126.928
2931	IASERJ	00	398.489
		01	52.578
		10	160.000
3001	SETRAB	00	5.592.214
		01	-
3101	SETRANS	00	786.268
		01	282.366
3171	CODERTE	10	6.845.287
3172	CENTRAL	00	9.101.502
		10	1.993.590
3173	RIOTRILHOS	00	9.774.762
		10	953.736
3201	SEASDH	00	7.093.895
		01	7.202.897
		22	4.985.289
3243	FIA-RJ	00	617.042
		01	474.939
		10	7.225
4042	FENORTE	00	304.094
4301	SETUR	00	3.711.265
		01	1.639.214
4371	TURISRIO	00	878.900
4501	SEDRAP	00	3.668.259
4541	FIPERJ	00	1.722.638
		01	669.531
4571	CASERJ	00	165.596
		01	-
		10	314.350

Anexo IV - Projeto e Finalística

UO	TIT UO	FR	Até Dezembro
0701	SEOBRAS	00	1.996.554
		01	3.106.858
		11	2.010.260.690
		12	1.502.707.042
		14	1.591.298.164
		18	2.515.122
		21	372.829.310
		22	45.699.820
		97	335.371
0741	DER-RJ	99	32.590.000
		00	123.011.220
		01	3.370.330
		10	43.275.906
		13	1.951.862
0901	PGE	26	18.139.669
		00	44.186
		01	67.030
		99	64.918.070
1161	FUNDPERJ	10	3.869.894
		13	311.598
		00	18.338.540
1201	SEPLAG	01	6.659.301
		11	53.757.627
		12	2.741.508
		00	-
		01	24.006
1241	CEPERJ	10	9.609.883
		13	305.144
		00	10.334.353
		01	21.350.152
1301	SEAPEC	11	123.981.565
		12	3.910.918
		95	6.997.481
		99	1.462.661
		00	5.559.722
1353	EMATER	01	1.407.788
		10	1.184.085
		13	1.306.838
1354	PESAGRO	00	11.661
		01	26.627
		10	124.482
		13	8.931.262
1401	SEGOV	00	12.953.470